



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº. 027 DE 20 DE MAIO DE 2010

DESIGNA PREGOEIROS E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO
PARA ATUAREM NAS LICITAÇÕES A MODALIDADE
PREGÃO.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 93, SS1º, inc. III da Constituição Estadual, e em cumprimento ao disposto no art. 7º, I, da Lei nº. 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e art. 8º, I, 'b', do Decreto nº. 44.786, de 18 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para exercer a função de Pregoeiro os seguintes servidores:

I – Lucas Vilas Boas Pacheco, Masp 752.377-2;

II – Gustavo Henrique Campos dos Santos, Masp 1.160.079-8;

III – Marilene Bretas Campos, Masp 348.269-2; e

IV – Thiago Gava Ramos, Masp 1.135.374-5.

Art. 2º Ficam designados para compor a Equipe de Apoio aos Pregoeiros os seguintes servidores:

I – Carla Eliane Teixeira Fernandes, Masp 458.464-5;

II – Cláudia Ferreira Perez, Masp 371.191-8;

III – Gláucia Zoia de Castro Álvares, Masp 1.212.303-0;

IV – Gustavo Henrique Campos dos Santos, Masp 1.160.079-8;

V – Marilene Bretas Campos, Masp 348.269-2;

VI – Marili Angelina França Ferreira, Masp 375.714-3;

VII – Tavane Francisca Fernandes das Chagas, Masp 348.724-6;

VIII – Thiago Gava Ramos, Masp 1.135.374-5.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Art. 3º O edital indicará, para cada certame, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, que atuarão em mínimo de três integrantes, dentre os servidores designados nos artigos anteriores.

Art. 4º O Pregoeiro e a Equipe de Apoio de que trata esta Resolução atuarão nos processos de licitação na modalidade Pregão de competência da Diretoria de Logística e Manutenção – DLM da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2010.

Renata Maria Paes Vilhena
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão